



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SANDRA SUPERMERCADOS LTDA DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

Contratada: Sandra Supermercados Ltda

Processo Licitatório nº: 010/2025

Pregão Eletrônico nº: 005/2025

Considerando que o realinhamento é necessário para continuidade do fornecimento da escova para limpeza de vaso sanitário ;

Considerando o expressivo aumento da escova para limpeza de vaso sanitário;

Considerando a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;



Considerando o ajustamento de interesse entre o Município de Araçuaí e a empresa Sandra Supermercados Ltda;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93;

O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N.***509.366-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa Sandra Supermercados Ltda, situada à Rua Dom Serafim, Nº 497, Bairro Centro Cidade Araçuaí-MG CEP: 39.600-000 fones: inscrita no CNPJ sob o nº : 71.409.395/0001-29 neste ato representada por sua representante legal, Sandra Gomes Miranda, brasileira, proprietária, residente e domiciliada em Araçuaí- MG, portadora da RG- Nº. MG-10.616.051 e CPF***.947.026.**, doravante denominada **CONTRATADA** vêm através do presente instrumento ADITA; A **CLAUSULA III** da ata de registro celebrada entre as partes em **09/04/2025**, em decorrência da licitação realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 3.1 da ata original, passando **item 078** (escova para limpeza de vaso sanitário) de R\$3,50(três reais e cinquenta centavos), para R\$6,61(seis reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.



Araçuaí – MG 09 de setembro de 2025.

BARBARA NERY CASTRO

Secretária Municipal de Administração

SANDRA GOMES MIRANDA

Sandra Supermercados Ltda

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____